



Disponível em nosso site: https://sintius.org.br

CONCLAT/2022: Centrais sindicais apresentam documento para o debate

As centrais sindicais CUT, Força Sindical, UGT, CSB, CTB, Nova Central, CONLUTAS, Intersindicais e Pública decidiram convocar o CONCLAT/2022 (Conferência da Classe Trabalhadora/2022) para debater e decidir um documento unitário, que nos ajudará nas ações unitárias e também será entregue a todos os candidatos e candidatas que se apresentarem para a eleição presidencial de 2022. Esse documento será debatido dentro das instâncias das centrais sindicais e de seus sindicatos filiados, com prazos até dia 20 de março, quando a partir daí, o comitê organizador preparará uma proposta unitária que será apresentada no dia 7 de abril de 2022.

As centrais sindicais apresentaram nesta sexta-feira um documento unitário com propostas para a elaboração da Pauta da Classe Trabalhadora.

As lideranças sindicais destacam no documento que a iniciativa, pautada na unidade de ação e de luta, é fundamental para o enfrentamento e para superar a gravíssima crise que destrói o país, que fragiliza o sistema produtivo, que precariza as condições de trabalho, arrocha os salários, provoca desemprego, joga milhões na pobreza e na miséria, destrói o meio ambiente e ataca a democracia.

Os sindicalistas ressaltam que, como feito em anos anteriores, eles irão incidir no processo de debate eleitoral com propostas. "Vamos lançar no dia 07 de abril a Pauta da Classe Trabalhadora 2022", dizem no texto.

A proposta de Pauta da Classe Trabalhadora contém medidas emergenciais, que visam por exemplo garantir empregos, direitos, democracia e a vida; ações de combate à pandemia de covid-19; valorização do salário mínimo e combater a carestia e promover a segurança alimentar.

Saiba mais em: CNTI, segunda-feira 07 de março.

Como evitar erros na declaração do Imposto de Renda

Com o prazo de entrega, que começa nesta segunda-feira (7) e vai até 29 de abril, a Declaração do Imposto de Renda exige cuidados. No ano passado, 869,3 mil contribuintes caíram na malha fina, de um universo de 36,8 milhões de declarações enviadas. O principal motivo foi a omissão de rendimentos, com 41,4% das ocorrências.

Segundo o advogado Edemir Marques de Oliveira, especializado em direito tributário, a antecipação na hora de juntar documentos e a transparência na prestação de informações são os principais cuidados que o contribuinte deve ter. "A primeira coisa é tentar ser o mais honesto possível com a Receita. E nessa transparência, o contribuinte deve juntar toda a documentação que puder em termos de deduções e dos rendimentos", explica.

"O declarante deve comparar as informações com os documentos antes de confirmar os dados. Caso encontre alguma divergência, deve ajustar as informações e guardar o documento ou o recibo para eventuais esclarecimentos".

Por fim, o advogado aconselha o contribuinte a acompanhar o processamento da declaração, informado por meio do e-CAC. Caso haja problemas, deve-se enviar, o mais rápido possível, uma declaração retificadora. "A Receita oferece a oportunidade para que o contribuinte faça a autorretificação e evite ser intimado", justifica.

Saiba mais em: A Tribuna, domingo 06 de março.

TST vai fazer estudos sobre impactos da reforma trabalhista na Justica do Trabalho

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministro Emmanoel Pereira, assinou na quinta-feira (24/2), ato que constitui grupo de trabalho com o objetivo de promover estudos sobre os impactos da reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) no âmbito da Justiça do Trabalho. O grupo terá 30 dias para apresentar a conclusão dos trabalhos, que deverão se desenvolver, preferencialmente, de forma telepresencial.

A medida considera, entre outros pontos, a necessidade de aprofundar os efeitos da mudança legislativa na Justiça do Trabalho como meio de orientar a formulação e a execução de suas políticas públicas.

Leva em conta, também, a Resolução 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina que a execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026 busque concretizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, aprovados pela Organização das Nações Unidas.

Saiba mais em: CNTI, segunda-feira 07 de março.

PIB retoma pré-pandemia, mas reação é desigual e deve perder força em 2022

Depois de amargar tombo histórico com a chegada da pandemia em 2020, o PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro teve alta de 4,6% em 2021, retomando o patamar pré-coronavírus, apontam dados divulgados nesta sextafeira (4) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

A reação, contudo, ainda é desigual: nem todos os componentes do indicador completaram essa recuperação.

Pela ótica da oferta, nos quase dois anos de pandemia, destacaram-se os subsetores de serviços de informação e comunicação, quase 18% acima do quarto trimestre de 2019, antes da Covid-19, além da indústria de construção (8,4%) e os serviços de transportes (5,6%).

No cômputo geral, o PIB ficou em nível 0,5% superior ao do final de 2019. À época, o indicador ainda tentava se desfazer das perdas geradas pela recessão de 2015 e 2016.

Estão cerca de 1,5% abaixo do nível pré-crise a administração pública, as indústrias extrativas e de eletricidade, água e esgoto, e as outras atividades de serviços, que reúnem aquelas que dependem de aglomerações e contato social (restaurantes e turismo, por exemplo).

Pelos componentes da demanda, o consumo das famílias, motor da economia, também não voltou ainda ao patamar de 2019.

"Há uma recuperação heterogênea entre os setores. Isso está relacionado com a pandemia, que provocou mudanças de hábitos", afirma o economista Bruno Imaizumi, da LCA Consultores.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sábado 05 de março.

Mesmo com alívio nas restrições, economia tem retomada irregular

A recuperação da economia brasileira após a pandemia ocorreu entre o segundo semestre de 2020, quando houve um recuo nas infecções por covid-19, e o primeiro trimestre do ano passado, já com a vacinação iniciada. Segundo economistas, a retomada se deu com a normalização gradual das atividades e o abrandamento das restrições de locomoção.

A melhora ocorreu de forma heterogênea. Indústria e agropecuária saíram na frente, mas perderam fôlego depois, enquanto o setor de serviços, o mais afetado pelas restrições ao contato social, demorou mais para reagir. O último trimestre do ano passado terminou com a economia puxada pela alta de 0,5% nos serviços, no lado da oferta, e pelo avanço de 0,7% no consumo das famílias, no lado da demanda.

"No início, houve uma recuperação sem empregos. Depois, o PIB andou de lado, mas com uma composição mais favorável aos empregos, ainda que abrindo vagas informais e que pagam pouco", afirmou Bráulio Borges, economista sênior da LCA Consultores.

Para a economista Alessandra Ribeiro, sócia da Tendências Consultoria, até mesmo o alívio na taxa de câmbio, com a queda da cotação do dólar desde o início do ano, poderá perder o protagonismo. A queda no dólar ajudaria a aliviar a inflação ao longo deste ano e permitiria ao BC ser mais comedido no aumento dos juros.

Saiba mais em: A Tribuna, sábado 05 de março.

Renda de brasileiros com lucros e dividendos cresce na pandemia e atinge R\$ 384 bi

A renda declarada por brasileiros com lucros e dividendos subiu a R\$ 384,3 bilhões em 2020, ano em que o surgimento da pandemia de Covid-19 destruiu milhões de postos de trabalho e levou empresas a cortarem salários de trabalhadores.

O valor é 7% maior que o declarado nessa fonte de rendimentos em 2019. A variação supera a inflação do período —o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) terminou 2020 em alta de 4,52%.

Além disso, de cada R\$ 100 declarados como lucros e dividendos, R\$ 70 estavam nas mãos do 1% mais rico — um seleto grupo de 316.348 declarantes que teve rendimentos entre R\$ 603,1 mil e R\$ 2,6 bilhões no ano de 2020.

Para especialistas, o crescimento dos lucros e dividendos sinaliza, por um lado, a resiliência dessa fonte de renda mesmo em um período de crise. Por outro, indica a possibilidade de ter havido uma concentração de renda no país, aprofundando desigualdades. O problema, é a assimetria de tributação, que reforça a desigualdade de renda no Brasil.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, segunda-feira 07 de março.